

ATA DA 21ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO CONGLOMERADO DA SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS – SCPAR

1. Data, Hora e Local

- 1.1 **Data:** 04 de dezembro de 2023
- 1.2 **Hora:** 09h
- 1.3 **Local:** Reunião realizada por videoconferência, com base no art. 12, §1º do RICAE.

2. Presenças

- 2.1 Sr. Roberto de Farias Rosa, Sr. Victor Hugo Silva Forte, Sr. André Munzlinger, Sr. Gabriel Colombo Moro e Sra. Cintia de Castro Cardoso, membros do CAE Conglomerado;
- 2.2 Sr. Murilo da Silva de Medeiros - Auditor Interno da SCPAR Porto de Imbituba, Sr. Octavio Faria de Almeida Barros - Controlador Interno da SCPAR Porto de Imbituba, Sr. Anderson Gomes - Auditor Interno da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, Sra. Adriane Branco - Controladora Interna da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, Sr. Geancarlo Stein - Controlador Interno da SCPAR *Holding*, Sr. Taltíbio Del'Valle Y Araújo - Auditor Interno da SCPAR *Holding*.

3. Ordem do Dia

- 3.1 Follow-up das atividades do ano e planejamento para 2024.

4. Desenvolvimento dos Trabalhos

- 4.1. O Sr. Murilo, Auditor Interno da SCPAR Porto de Imbituba, primeiramente informou que participou do CONBRAI – Congresso Brasileiro de Auditoria Interna, que tem como objetivo insights de como as tecnologias poderão facilitar a transformação de dados de informações, que contribuirão para geração de indicadores e futuras tomadas de decisões. Em continuidade, Sr. Murilo informou que o Relatório Anual de Auditoria Interna RAIN'T será apresentado em janeiro de 2024. Reforçou que está em andamento o trabalho da Auditoria extraordinária nº 005, referente à área da engenharia, em especial

quanto ao controle e fiscalização dos contratos. Esta auditoria é baseada na necessidade de avaliar a eficiência, a conformidade e os processos operacionais deste departamento, com o objetivo de aprimorar a qualidade e a integridade das operações. Explanou que a próxima reunião de monitoramento e auditoria será em janeiro de 2024. Discorreu sobre a auditoria 004/2023, tendo como objetivo avaliar a fiscalização e gestão do contrato de serviços terceirizados no âmbito da Autoridade Portuária, tendo como resultado 6 achados e 12 recomendações. Os membros do CAE validaram o referido relatório informando estar apto para a apreciação do CONSAD. Por fim, Sr. Murilo apresentou o Planejamento Anual de Auditoria Interna - PAAI para 2024, conforme documento compartilhado, com 6 auditorias, a saber: 1. Contrato de Prestação de Serviço de Dragagem; 2. Faturamento das Operações Portuárias; 3. Prevenção/Manutenção da Infraestrutura Portuária; 4. Contratos da Gestão de Transportes; 5. Softwares da Autoridade Portuária; 6. Coringa. Os membros do CAE validaram o PAAI 2024 da SCPAR Porto de Imbituba e o documento está apto para apreciação do CONSAD.

- 4.2.** Sr. Octavio, Controlador Interno da SCPAR Porto de Imbituba, apresentou os tópicos mais relevantes, referentes aos trabalhos realizados após a última reunião com o Comitê de Auditoria Estatutário (CAE): 1. Apoio ao controle externo: Comunicações e diligência solicitadas pelo TCE/SC estão em dia, sem pendências; E-sfinge (sistema eletrônico de envio de informações ao TCE/SC): Jurídico (licitações): envio em dia. RH: envio em dia. Contabilidade: Foi enviado até julho, após o reporte do CAE ao CONSAD, a Contabilidade dará andamento ao preenchimento das próximas competências. 2. Processo SGPe PIMB n. 4398.2023 – Cumprimento da ação do Planejamento Estratégico Integrado – PEIN: Organização das resoluções da empresa em seu site e intranet, com recomendações acerca da evolução dos controles internos neste processo, controlado pelo Gabinete da Presidência. 3. Atualização da lista de processos no TCE/SC: No último trimestre, foram 3 processos arquivados no âmbito do Tribunal, sendo seus objetos, respectivamente: 1. Possíveis irregularidades na contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de dragagem; 2. Representação acerca de supostas irregularidades referentes a licitação n. 49.2021 – contratação de empresa de engenharia para execução de obra de recuperação e reforço do cais 3; 3. Providências para eleição de representantes de empregados na Diretoria Executiva e Conselho de Administração. Os dois primeiros foram considerados não procedentes e arquivados e o 3º foi considerado atendido. Já em outro processo, houve decisão no TCE/SC a respeito da estrutura de cargos comissionados da SCPAR Porto de Imbituba, que teve uma ampliação nos últimos anos, tendo o TCE/SC concedido 120 dias

para que a SCPAR Porto de Imbituba realize a adequação dessa estrutura à realidade da empresa e as atribuições dessas funções, que, na prática, nem sempre são de direção, chefia ou assessoramento. Proposta a partir de estudo feito por comissão criada pela última Diretoria – SGPe PIMB 3952/2022 Adiante, houve decisão do TCE quanto a regularidade do Processo Seletivo Simplificado (PSS) 001/2023. Em resumo, o Tribunal nos concedeu 15 dias para que enviássemos a resposta do Grupo Gestor de Governo (GGG) acerca do pedido de aprovação do PSS, o que foi atendido. Ademais, efetuou 3 recomendações sobre as novas contratações realizadas pela empresa, conforme decisão que encaminho em anexo. Por último, no processo de consulta ao TCE/SC que foi realizado em 2021, referente a jurisprudência do TCE/SC acerca da abertura de providências administrativas preliminares e tomada de contas especial em processos sancionadores efetivados por órgãos da administração pública (exemplo: ANTAQ), que importem em multa à empresa, houve a retirada do processo de pauta, pelo Conselho do TCE/SC, por motivo de “estudo e consolidação da matéria”. O fato é que há jurisprudência do TCE/SC que entende que as multas pagas por entes da Administração Pública aos cofres do Tesouro, caracterizam-se como “transferência entre entes”. Portanto, descaracterizando o “dano ao erário”, o que poderia ou não afastar a abertura de processos administrativos para recuperação do valor suportado pela empresa. 4. Resposta a duas ouvidorias. Falta de transparência no site da SCPAR Porto de Imbituba e ref. Diárias e salários. O objeto da denúncia não se mostrou verdadeiro, sendo comprovado ao denunciante que o site está sim mostrando os valores de diárias e remunerações dos colaboradores. 5. Atuação em processo de providências administrativas - SGPe 3433/2023: Foi elaborado parecer de controle interno em processo de providências administrativas preliminares – caso retroescavadeira e caminhão.

- 4.3.** O Sr. Anderson, Auditor Interno da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, apresentou o Planejamento Anual de Auditoria Interna - PAAI para 2024, conforme documento compartilhado, com 5 auditorias, a saber: 1. Fiscalização de Contratos; 2. Compras Fundo Fixo; 3. Patrimônio; 4. Desempenho dos Quesitos do IGAP; 5. Infraestrutura Portuária. Informou que a execução de auditorias extraordinárias, não elencadas no PAAI 2024, exigirá aprovação prévia do Conselho de Administração, consultado o Comitê de Auditoria Estatutário. Os membros do CAE validaram o PAAI 2024 da SCPAR Porto de São Francisco do Sul e o documento está apto para apreciação do CONSAD.

4.4. Sra Adriane, controladora interna da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., informou sobre a atual situação do LGPD, onde o Termo de referência e orçamentos estão prontos, e que está sendo feito a justificativa para depois enviar para licitação. Discorreu sobre a atualização do e-sfinge no site do Tribunal de Contas, os atos jurídicos e atos contábeis estão em dia. A parte de atos de pessoal está sendo feito referente o ano do 2022. Explicou que está respondendo as comunicações do Tribunal de Contas quando surge algum questionamento ao controle interno. Sobre o planejamento para 2024, Sra. Adriane irá enviar em janeiro de 2024.

4.5. Sr. Geancarlo, controlador interno da SCPAR Holding, apresentou proposta de Planejamento em relação à Controladoria Interna para 2024. As atividades propostas para o gerenciamento de riscos e compliance são: Trabalhos como presidente do Comitê de Gestão de Riscos; Reunião com gestores de áreas; Trabalho de mapeamento dos riscos, compliance e integridade; Formalização dos riscos de integridade e compliance e planejamento de medidas para mitigação; Monitoramento do Plano de Integridade SCPAR/CGE; Monitoramento das medidas mitigatórias; Relatórios da área; Capacitação em Integridade e em compliance. As atividades propostas para o control interno são: Informações on line ao TCE e-Sfinge; Verificação dos processos adotados em Dispensa de Licitação; Verificação de processos adotados em compras diretas; Revisão dos processos de recebimento e aferimento de serviços e produtos; Relatório referente às atividades de Controle Interno em 2023; Verificação de implementação de novos processos decorrentes de conclusões de auditoria interna; Controles e renovação das CNDs; atualizações no Portal Transparência; Atividades extras e Capacitação e treinamentos. Sr. Gean informou que a proposta de Planejamento de Controle Interno e Gestão de Riscos foi elaborada prevendo atividades de C.I. do que se entende ser uma carga de trabalho mínima necessária. Seu conteúdo é dinâmico, pode e deve adaptar-se às necessidades da gestão mantendo-se, porém, sua base no sentido de não esvaziar os mecanismos de Controle Interno previamente apontados como necessários. Os membros do CAE Conglomerado se manifestaram favoravelmente ao Planejamento do Controle Interno e Gestão de Riscos.

4.6. O Sr. Taltíbio, Auditor Interno da SCPAR Holding, apresentou um Relatório de Auditoria nº 004/2023 referente à Fiscalização dos Contratos de licitação e compras diretas. A Auditoria tem como objetivo verificar a adequação das licitações e contratações diretas realizadas em 2022 aos normativos vigentes, examinando a documentação pertinente, bem

como os procedimentos relativos à execução e divulgação dos contratos, indicando melhorias, caso necessárias. Considerando a documentação juntada, os processos examinados e as respostas dos setores, informou que há a necessidade de serem implementadas 5 recomendações do Plano de Ação. Os membros do CAE validaram o referido relatório informando estar apto para a apreciação do CONSAD. Por fim, Sr. Taltíbio apresentou o Planejamento Anual de Auditoria Interna - PAAI para 2024, conforme documento compartilhado, com 7 auditorias, a saber: 1. Patrimônio e Seguros Holding; 2. Folha de Pagamentos; 3. Fiscalização do cumprimento das normas ambientais pelo TPPL; 4. Fiscalização do cumprimento das normas de segurança do trabalho em ambiente portuário; 5. Procedimento referente aos Pagamentos Administrativos; 6. Verificação da implementação LGPD; 7. Auditorias determinadas no curso do ano. Os membros do CAE validaram o PAAI 2024 da SCPAR e o documento está apto para apreciação do CONSAD.

5. Encerramento

5.1 Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê deu por encerrada a reunião, sendo confeccionada esta ata que foi lida e assinada digitalmente por meio do Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico de SC.

Florianópolis/SC, 04 de dezembro de 2023.

André Munzlinger

Coordenador

Roberto de Farias Rosa

Membro

Victor Hugo Silva Forte

Membro

Cintia de Castro Cardoso

Membro

Gabriel Colombo Moro

Membro

Bruna Eva M. dos Anjos

Secretária de Governança Corporativa



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BE1964HX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BRUNA EVA DOS ANJOS** (CPF: 009.XXX.829-XX) em 29/02/2024 às 12:37:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:14:20 e válido até 08/03/2119 - 18:14:20.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ROBERTO DE FARIAS ROSA** (CPF: 016.XXX.709-XX) em 18/03/2024 às 11:30:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/07/2023 - 13:52:25 e válido até 04/07/2123 - 13:52:25.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CINTIA DE CASTRO CARDOSO** (CPF: 048.XXX.999-XX) em 27/03/2024 às 10:28:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/07/2023 - 14:54:09 e válido até 25/07/2123 - 14:54:09.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VICTOR HUGO SILVA FORTE** (CPF: 051.XXX.219-XX) em 27/03/2024 às 16:01:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/07/2023 - 13:51:25 e válido até 04/07/2123 - 13:51:25.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GABRIEL COLOMBO MORO** (CPF: 047.XXX.859-XX) em 29/03/2024 às 09:33:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2023 - 17:54:06 e válido até 09/11/2123 - 17:54:06.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDRÉ MUNZLINGER** (CPF: 022.XXX.629-XX) em 02/04/2024 às 11:45:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/07/2023 - 14:53:11 e válido até 25/07/2123 - 14:53:11.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQVJfMTA1NDJfMDAwMDA2MTNfNjEzXzlwMjJfQkUxOTY0SFg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 0000613/2022** e o código **BE1964HX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.